Ofício n. 04/2017 Nova Roma do Sul (RS), 24 de abril de 2017

Assunto: **Envio de nova legislação municipal aprovada no Dia Internacional da Mulher.**

Prezada Srta. Presidente,

Por meio deste comunicado oficial, encaminho anexo as cópia das duas novas leis em âmbito municipal, de minha autoria, e que foram aprovadas no último Dia Internacional da Mulher, 08 de março de 2017, oportunidade em que também foi realizado em conjunto desta Casa com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, um evento que homenageou a data.

A primeira legislação é nominada Lei Municipal nº 1369-2017 (Projeto do Legislativo nº 087-2017) Campeonatos com vagas para ambos os sexos: Nesta lei, firmou-se uma maneira de facilitar o acesso e garantir incentivo permanente à prática de esporte pelas mulheres de Nova Roma do Sul (RS), revelando-se ainda como uma forma habitual de incentivo à saúde e a valorização do gênero, quebrando paradigmas culturais de separação de sexo que existe até mesmo no esporte.

A segunda legislação nominada Lei Municipal nº 1370-2017 (Projeto do Legislativo nº 088-2017) Institui o Dia Municipal da Mulher e institui o Prêmio Mulher Destaque. Justificando: a instituição de um dia comemorativo oferece políticas públicas, as quais agregam conhecimento, e também institui um prêmio anual que valoriza a atuação feminina na sociedade como uma forma de desenvolver um tecido cultural e institucional envolvendo uma cultura da educação e que pode ser o caminho para a eliminação gradativa das barreiras que limitam a mulher em sua trajetória social.

Sem mais, limitado ao exposto, envio minhas cordiais saudações.

**MARINA PANAZZOLO**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**À Senhorita**

**EMANUELLA ROLDO**

**Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres - COMDIM**

**Nova Roma do Sul (RS)**